REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 305/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com todas as Escolas Municipais do Município, deverá possibilitar aos nossos estudantes o acesso à cinematografia nacional e ao local de longas e curtas-metragens, visando à formação sociocultural no âmbito escolar;
b) o cinema traz muitas possibilidades de encantamento, reflexão e aprendizado, além de possibilitar o acesso às produções culturais para quem não possui condições financeiras;
c) o cinema permite uma nova maneira de expressar ideias, sensações, opiniões, sendo uma forma de conexão com outras pessoas e com o mundo;
d) esta iniciativa legislativa objetiva promover a difusão de filmes de matérias culturais, históricas e científicas na rede municipal de ensino, utilizando escolas municipais para a exibição de títulos que contribuam para a assimilação de conhecimentos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de criar o Programa Cinema nas Escolas e Creches da rede pública municipal.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luiz Carlos Suíca